



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Os Vereadores Cândido Vieira da Silva e Sandra Franceschi Araújo da Bancada do PTB, vêm na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 353

CONSIDERANDO o clamor da comunidade pelo funcionamento do CIEP cujo o prédio esta cedido para a Escola Municipal Dr. Roberto Cardoso;

CONSIDERANDO a necessidade do nosso Município em treinamentos técnicos e profissionais para o aprendizado das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o pedido, para que haja o pleno uso do prédio do CIEP para o aproveitamento total dos estudantes locais;

CONSIDERANDO o interesse da Bancada do PTB para que haja o término da cessão de uso para a Escola Municipal Dr. Roberto Cardoso em benefício do aproveitamento do CIEP como Escola Estadual;

INDICA ao Executivo Municipal que proceda tratativas com o Governo Estadual no sentido do aproveitamento integral do CIEP na sua finalidade específica no Município de Butiá.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 1999.

Sandra Franceschi Araújo

Ver. Cândido Vieira da Silva